PORTARIA Nº. 320/2023, de 12 de Dezembro de 2023.

"PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DE EDIMARA RIGO FINGER PARA O CARGO DE PROFESSOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; e de acordo com o edital do Processo Seletivo Simplificado Nº.01/2022;

RESOLVE,

Art. 1° - Prorrogados os efeitos da Portaria 32/2023, 08 de fevereiro de 2023 que contratou temporariamente **EDIMARA RIGO FINGER** no cargo de **PROFESSOR 20h**.
Art. 2° - O prazo de prorrogação será até 24/12/2024, ou até realização de Processo Seletivo ou Concurso Público.
Art. 3º - A prorrogação justifica-se diante do **Decreto Nº 2.440, De 16 De Novembro De 2023**.
Art. 4° - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de dezembro de 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/dezembro/2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração